



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

0

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RPPS/PRESSEM.

PAUTAS:

1. Avaliação sobre o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado, bem como a análise do Relatório de Competência 01/2024, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (RPPS/PRESSEM), apresentado pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda;
2. Análise e deliberação sobre as sugestões apresentadas pelo COINVEST, referente à movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM;
3. Apresentação de planilha com receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, referente ao mês de fevereiro de 2024;
4. Assuntos administrativos diversos.

DATA:

20 de março de 2024, com início às 9h47, sendo realizada de forma presencial na sede do PRESSEM, e no formato on-line, pelo aplicativo *ZOOM Cloud Meetings*, com o suporte do aplicativo de *WhatsApp*, onde foi constituído um grupo com a participação de todos os Conselheiros do CMP, para postagem de vídeos, áudios e textos, para facilitar o registro em Ata.

PARTICIPANTES:

Lincoln Oliveira da Silva – Presidente do CMP – Secretário da SMAG _____

Márcio Vinícius de Souza Almeida – Conselheiro – Secretário da SEPF _____

Kleitton da Silva Pinheiro - Conselheiro – Presidente do PRESSEM _____

Agenor Pereira – Conselheiro – Rep. dos servidores ativos _____

Bianca Braga Rodrigues – Secretária do CMP _____

Celly Socorro de Souza Rocha – Conselheira – Rep. dos servidores ativos _____

Flor de Maria Bermeo de Souza – Conselheira – Rep. dos servidores inativos _____

Liege Maria Barros de Aquino – Conselheira – Rep. dos servidores inativos _____

Nilce Gomes de Oliveira – Conselheira – Rep. da CMBV _____

CONVIDADOS:

Kildo de Albuquerque Andrade – Assessor de Investimentos do RPPS/PRESSEM _____



PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

DELIBERAÇÕES:

No dia vinte de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h47, os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – RPPS/PRESSEM, de forma presencial e *on-line*, através do aplicativo *ZOOM Cloud Meetings*, se reuniram para cumprir a pauta de convocação da Reunião Ordinária do CMP, do mês de março de 2024. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, presidiu e conduziu as discussões ocorridas. Após se certificar que os Conselheiros estavam presentes na sala de reuniões do RPPS/PRESSEM, sito à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro, confirmando, portanto, que havia quórum para realização da reunião, com exceção do Conselheiro Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida, que participou de forma *on-line*. A Sra. Bianca Braga Rodrigues atuou como secretária da reunião e foi a responsável pela lavratura da presente ata. O Presidente do CMP iniciou deliberando sobre as propostas apresentadas na reunião do COINVEST e passamos a tratar do **item 2. da pauta: Análise e deliberação sobre as sugestões apresentadas pelo COINVEST, referente à movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM**, passa a palavra para o conselheiro Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida que explana sobre as sugestões apresentadas na reunião do COINVEST pela Di Blasi Consultoria Financeira LTDA a cerca das movimentações da carteira de investimentos do RPPS/PRESSEM e passa a explicar sobre as sugestões da empresa de consultoria financeira, Di Blasi Consultoria LTDA, e o conselheiro, Sr. Márcio Vinícius, apontou que possuímos um saldo total de R\$30.205.119,19 (trinta milhões e duzentos e cinco mil e cento e dezenove reais e dezenove centavos) e mais 3.864.672,19 (três milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), que já estão na conta, e que seriam do recurso administrativo. Diz que, nós havíamos passado ao Di Blasi que nos fossem sugeridas aplicações na nossa carteira de investimentos no montante de ≈R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Porém, na realidade já tínhamos decidido onde seriam aplicados R\$11.124.873,53 (onze milhões e cento e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Iremos, contudo, acompanhar a sugestão apresentada pela Di Blasi Consultoria da seguinte forma: Aplicando R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no fundo do Banco Safra - Fundo: SAFRA EXTRA BANCOS, com pré-fixado, no tesouro e com juros seguros, conforme aplicações que já fazemos, para poder manter o rendimento. Manteremos ainda, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no Banco do Brasil, em duas modalidades de aplicação que já possuímos nesse banco e que também foi uma sugestão do Di Blasi, por conta da questão de manter um volume lá no Banco do Brasil e esse tipo de aplicação também estar gerando um rendimento positivo. Sendo assim, devemos manter no Banco do Brasil e solicita que quem estiver com o e-mail dos indicativos enviado pelo Di Blasi, procure na alínea b) “CNPJ 35.292.588/0001-89 - BB ALOCAÇÃO RETORNO TOTAL. Valor da Aplicação R\$7,5 milhões”, o fundo indicado para a movimentação. O conselheiro, Sr.



PRESSEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

Márcio Vinícius, menciona ainda que vamos aplicar o restante de R\$8.729.000,00 (oito milhões e setecentos e vinte e nove mil reais) no Banco Safra, no Fundo: SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB. Informa que é um plano que vem performando muito bem, onde foi feito um comparativo das aplicações feitas no Banco Safra, lembrando a explanação apresentada pelo representante do Banco Safra em uma reunião passada, na carteira de movimentos do RPPS/PRESSEM, e comenta que vamos começar a fazer aplicações no Banco Safra para verificar como ele se comporta. Quanto aos R\$3.864.672,19 (três milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) da conta administrativa, da reserva que é para utilização do que pode ser gastos com despesas administrativas do PRESSEM, saldo esse que não foi utilizado ano passado, o Conselheiro Márcio Vinícius sugere que seja utilizado em uma aplicação no Banco do Brasil, no Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI. Ficando ainda, para as próximas parcelas, quando forem pagas, puxarmos o recurso administrativo deste ano, que está em torno de ≈R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), mas iremos passar para essa conta do nosso próprio pagamento mensal normal dos patronais, sem que seja preciso mexer em nenhuma aplicação. E o conselheiro, Sr. Márcio Vinícius, continua dizendo que outro assunto proposto pelo COINVEST foi o resgate de uma aplicação do Banco Itaú - Fundo - ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI, que vem dando alguns pequenos prejuízos, mesmo assim são prejuízos, de um valor, não tão significativo, de aproximadamente R\$1.476.119,19 (um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil e cento e dezenove reais e dezenove centavos), que está em um tipo de aplicação, mas que agora praticamente empatou, não tivemos nem perdas e nem ganhos com essa aplicação, no ano ela continua performando mal, mas em doze meses ela chegou a empatar, por ocasião de um mês do ano passado que foi bom e sugere mudanças nessa carteira, dentro do próprio Banco Itaú mesmo, para aplicação no - Fundo: ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FICFI, que o conselheiro lembra que já havia sido sugerida algumas vezes pelo Gerente de aplicações do Banco Itaú. Essa carteira tem performado melhor e será uma aplicação, dentro do próprio Banco Itaú, para sair dessa que está tendo muita volatilidade. Esses foram os indicativos de sugestão discutidos e que acabaram sendo um consenso entre os membros do COINVEST para serem apresentados para deliberação do CMP sobre a movimentação de aplicações. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira, passa a fazer uso da palavra, dizendo que a sugestão do COINVEST, de acordo com a recomendação do Di Blasi, que propôs aplicações baseadas em um saldo equivocado de ≈R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), uma vez que R\$11.124.873,53 (onze milhões e cento e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) já haviam sido deliberados, restando, portanto, R\$30.205.119,19 (trinta milhões e duzentos e cinco mil e cento e dezenove reais e dezenove centavos) dos ≈R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Diante da proposta sugerida pela Di Blasi Consultoria Financeira LTDA, o Presidente do CMP diz que, dentro da renda fixa, seriam aplicados R\$5.000.000,00 (cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

milhões de reais) no Banco Safra, R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) na Caixa e R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) no Banco do Brasil. Contudo, como temos que tentar aplicar mais no Banco do Brasil, por causa da cláusula contratual de setenta e cinco por cento. O Presidente do CMP, informa que da sugestão do Di Blasi, o COINVEST apenas inverteu e ao invés de aplicar no IRF - M1 da Caixa, aplicaria no IRF - M1 do Banco do Brasil, sendo assim, no mesmo tipo, com a mudança apenas do banco proposto pela empresa de consultoria financeira, totalizando uma aplicação de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no Banco do Brasil, sendo R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) no IRF - M1 - Fundo: BB PREVID RF IRF-M1 TP FIC FI e R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) no Fundo: BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC DE FI e R\$8.729.000,00 (oito milhões e setecentos e vinte e nove mil reais) aplicar no Fundo: SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB, do Banco Safra, totalizando R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) que serão resgatados do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI, conforme a primeira sugestão do Di Blasi. O Presidente do CMP abre para votação dos conselheiros do CMP, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira, lembra que havia esquecido de propor para deliberação dos conselheiros a proposta do COINVEST a troca dos rendimentos do Banco Itaú, resgatar do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI, para aplicar no Fundo: ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO SP500BRL FICFI, o valor de 1.476.119,19 (um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil e cento e dezenove reais e dezenove centavos). Informa que no final do ano passado haviam retirado cinquenta por cento dos recursos alocados nesse fundo, mas parece que o fundo não está rendendo bem. Propõe a votação para conselheiros do CMP, que aprovam por unanimidade. Após exaurido o tema do item 2. da pauta, passa a tratar do **item 3. Apresentação de planilha com receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, referente ao mês de fevereiro de 2024:** O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira, constata, conforme demonstrativo de despesas, que o RPPS/PRESSEM teve em fevereiro uma despesa total de R\$11.191.926,94 (onze milhões e cento e noventa e um mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), os encargos com Inativos e Pensionistas foi de R\$3.725.432,52 (três milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), o que gerou um saldo de R\$6.481.555,23 (seis milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) e as despesas administrativas, que não entram no saldo para aplicar, foi de R\$206.910,67 (duzentos e seis mil e novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos). O Presidente do CMP relata ainda que em relação a carteira de investimentos houve um retorno bem positivo esse mês, principalmente em relação ao mês passado, sendo positivo em quase todos os investimentos, com exceção de alguns poucos. Em seguida, o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira, passou para o **item 4. Assuntos administrativos diversos:** o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira, pergunta se há alguma deliberação do CMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

acerca da vaga do membro do COINVEST, Sr. Raimundo Castello Branco, em virtude do seu falecimento, ocorrido no dia nove de março de dois mil e vinte e quatro. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, orienta que sejam convocadas novas eleições para a conclusão do mandato do membro falecido. O Presidente do CMP aconselha que a nova eleição seja para conclusão do mandato e que não haverá uma nova recondução, uma vez que os membros do COINVEST já foram reconduzidos. Sendo assim, essa vaga do Sr. Raimundo Castello Branco irá encerrar juntamente com os demais membros que já integram o COINVEST atualmente. Na sequência, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do CMP agradeceu a presença de todos e às 09h57 deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada pela secretária, reproduzindo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com as assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordaram com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconhecem que a presente ata é um reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo da reunião.

Bianca Braga Rodrigues

Secretária do Conselho Municipal de Previdência - CMP